

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201709391

**Código MEC:** 1493912

**Código da  
Avaliação:** 139518

**Ato  
Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial -  
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO

### Endereço da IES:

44286 - CAMPUS - FORTALEZA - VARJOTA - Rua Castro Monte, 1364 Varjota.  
Fortaleza - CE.  
CEP:60175-230

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA ELÉTRICA

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 10/02/2018 15:16:37

**Período de  
Visita:** 07/03/2018 a 10/03/2018

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Angelo Cesar Colombini (05902544807) -> coordenador(a) da comissão

Rômulo Raimundo Maranhão do Valle (08703256472)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO- FB UNI, (CNPJ: 74.000.738/0006-08), é uma instituição mantida pela Organização Educacional Farias Brito Ltda. Esta mantenedora é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade

por quotas de responsabilidade limitada, com fins lucrativos, com sede e foro em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Barão do Rio Branco, nº 2424, CEP 60.025-062. Seu CNPJ é 74.000.738/0001-95. Tem Contrato Social (alteração nº 31 em 06 de abril de 2017) registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 5004964 em 05/06/2017. A mantida, Centro Universitário Farias Brito, localiza-se à rua Castro Monte, 1364, bairro Varjota, CEP 60175-230, município de Fortaleza, Ceará. Está registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o número 23200609067, com sede e foro na cidade de Fortaleza, estado do Ceará. Foi credenciada como Faculdade Farias Brito pela Portaria nº 1825, de 15 de agosto de 2001, publicada no DOU em 17/08/2001. Foi recredenciada em 2011 (Portaria nº 1377, de 30 de setembro de 2011, DOU em 03/10/2011). Em 2017 via Portaria nº 1161 de 15/09/2017 - DOU 18/09/2017 foi transformada em Centro Universitário Farias Brito. A instituição utiliza prédio próprio nas suas atividades. Tem como missão, “Formar profissionais competentes e cidadãos por meio da integração do ensino, da extensão e da pesquisa/iniciação científica, nas modalidades presencial e à distância, com base nas inovações científicas e tecnológicas dentro dos padrões contemporâneos estabelecidos no Século XXI, estendendo à sociedade, de forma interativa, os conhecimentos e os serviços produzidos pela comunidade acadêmica, visando o desenvolvimento de Fortaleza e do Ceará”. Segundo dados do IBGE relativos ao Censo 2010, o estado do Ceará é o oitavo estado mais populoso da União, com 9.022.477 habitantes (IBGE 2017) e possui uma área total de 148.886,3 km<sup>2</sup>. Sua capital, Fortaleza, é o quinto município mais populoso do país com uma população estimada de 2.591.188 habitantes. Com uma extensão territorial de 314.930 km<sup>2</sup>, Fortaleza possui uma densidade demográfica de 7.786,44hab/km<sup>2</sup>. Seu IDH em 2010 foi de 0,754. A Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) abrange mais 18 municípios além da capital e é apontada como a oitava região metropolitana mais populosa do país, contando com cerca de 4.051.744 habitantes (IBGE 2017). O estado do Ceará tem apresentado um novo ciclo de crescimento, subsidiado, principalmente, pelos investimentos da Petrobrás, via implantação de uma refinaria, Vale do Rio Doce, e uma siderúrgica associada a parceiros estrangeiros, entre outras ações empresariais. O Governo do Estado tem apostado na ampliação da infraestrutura do complexo portuário de Pecém, a fim de abrigar equipamentos para geração eólica, fábricas de cimento e suplementos animais, além da própria usina térmica. A plataforma logística desse porto tem permitido a expansão do comércio exterior, dada a proximidade com o mercado europeu e americano. Em resumo, a conjuntura econômica do Estado do Ceará reúne multiplicadores que vem impulsionando a economia estadual, como: canais de exportação; energias termoelétricas e alternativas – como biodiesel e eólica; o canal do trabalhador – que forma o anel de águas no estado e interligará 12 bacias hidrográficas; agricultura; grandes grupos empresariais; indústrias têxtil, de calçados e de alimentos; mineração; comércio e turismo; mercado imobiliário. Tudo isso tem diversificado a vocação do Ceará para novos negócios e setores, além dos tradicionais: criação softwares, cinema, turismo, humorismo/artes cênicas, música, artesanato e design (interiores/arquitetura, moda e jóias). A importância da formação em engenharia elétrica apresenta-se diretamente relacionada com a velocidade dos avanços tecnológicos e das mudanças no cenário econômico mundial. Esses elementos têm gerado uma forte tendência em se priorizar o desenvolvimento de tecnologias que contribuam para maior sustentabilidade econômica e ambiental das sociedades. Observa-se, então, que grande parte dos projetos de produtos/sistemas que envolvem eletricidade pode ser implementada porque já existem recursos modernos e várias tecnologias disponíveis no país ou no exterior, mas essas tecnologias não podem ser

operacionalizadas de forma efetiva por conta da falta de profissionais qualificados. O primeiro curso de graduação autorizado foi o de Administração que iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2001. Em 2012, obteve a Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação. No segundo semestre de 2013, ampliou seu quadro de oferta de cursos superiores passando a oferecer o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica, na modalidade Bacharelado Presencial, com 120 vagas cada. A FB UNI conta atualmente com 21 cursos, sendo 12 bacharelados, 09 tecnólogos além de 02 campi, um localizado na Varjota e outro no Centro, ambos em Fortaleza. Na pós-graduação são ofertados 47 cursos *latu sensu*. A faculdade está atuando a 15 (quinze) anos em Fortaleza.

### **Curso:**

O curso de bacharelado em Engenharia Elétrica do Centro Universitário Farias Brito-FB UNI (código 1186218) está localizado à rua Castro Monte, 1364, bairro Varjota, CEP 60175-230, município de Fortaleza. Foi autorizado por meio da Portaria MEC nº 497, de 30/09/2013. O curso iniciou em 20 de janeiro de 2014 oferecendo 120 vagas anuais distribuídas nos períodos, matutino (60) e noturno (60). Este número de vagas foi redimensionado através de um ajuste efetuado pelo Conselho Superior do Centro Universitário Farias Brito, através da Resolução nº 008 de 22 de novembro de 2017 quando passaram a ser ofertadas 40 vagas no turno matutino e 40 para o turno noturno. A carga horária do curso é de 3616 horas. O PPC descreve que todas as disciplinas do curso serão realizadas em unidades de aula de 60 minutos. O tempo mínimo de integralização é de 10 semestres letivos e máximo de 14 semestres. A coordenação do curso está a cargo do professor Emmanuel Julião Fernandes, que possui graduação em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Ceará (UFC) em 2006, graduação em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Ceará (UFC) em 2014 e mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Ceará (UFC) em 2009 e tem contrato em tempo integral. Está vinculada à instituição desde XXX. É coordenador do curso desde 2014 com Portaria nº 002/2014 datada de 20/01/2014. Tem Portaria nº 003/2018 de Coordenador do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica datada de 11 de janeiro de 2018. O NDE está composto por 05 professores: Emmanuel Julião Fernandes (coordenador, mestre, tempo integral); Lídia Valesca Bonfim Pimentel Rodrigues (doutora, tempo integral); Raimundo César Campos do Nascimento (mestre, tempo parcial); Rebeca Catunda Pereira (mestre, tempo parcial); Ricardo Henrique da P. Martins (mestre, tempo parcial). O curso possui um Colegiado de Curso composto por 09 docentes que atua como órgão consultivo, normativo, de planejamento e executivo para assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, com mandato de 02 anos. No sistema e-MEC foram relacionados 22 (vinte e dois) docentes no curso. Quando da visita *in loco*, a comissão verificou que estes são os que estão em atividade no curso. Considerando esta relação (100%) os docentes estão contratados em regime de tempo parcial ou integral, sendo 15/22 (68,18%) em tempo parcial, 4/22 (18,18%) horistas e 3/22 (13,63%) em tempo integral. Além disso, 13 são mestres (59,17%) e 09 são doutores (40,9 %). O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 2,7 anos.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão avaliadora, composta pelos professores Angelo César Colombini (coordenador) e Rômulo Raimundo Maranhão do Valle, foi designada por meio do Ofício Circular CGA/CGIES/DAES/INEP, de 17/02/2018, para realização da Avaliação no 139518, para fins de RECONHECIMENTO do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, modalidade presencial, processo no 201709391, ofertado pelo Centro Universitário Farias Brito - FBuni na cidade de Fortaleza - CE, mantida pelo Organização Educacional Farias Brito - OEFB. A IES localiza-se à rua Castro Monte, nº 1364, Bairro Varjota – CEP: 60175-230, na cidade de Fortaleza, CE. A avaliação in loco ocorreu no período de 07 a 10 de março de 2018. Não há divergência entre o endereço da visita in-loco e o endereço constante no sistema eMEC e no ofício de designação. Antes da visita in loco, a Comissão de Avaliação entrou em contato com a IES para se apresentar, discutir a agenda da visita e solicitar a disponibilização de recursos e documentos necessários para fomentar os trabalhos. A IES providenciou uma sala com computadores conectados à internet, privativa da comissão, com impressora, materiais de expediente e toda a documentação comprobatória pertinente à avaliação. Os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados pela comissão atendendo as normas e premissas do instrumento de avaliação de curso de graduação vinculado ao sistema e-MEC e, de forma antecipada, foram analisados os documentos protocolados pela IES, como PDI e PPC vigentes, e as questões relevantes que circundam o ambiente sócio econômico, como forma de compreender os aspectos considerados imprescindíveis para o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, modalidade presencial. Durante a avaliação foram consultados: o Despacho Saneador; Plano de Desenvolvimento Institucional; Projeto Pedagógico do Curso, constituição e relatório da CPA, portarias e resoluções da IES; documentação de docentes; atas de reuniões; instrumento de avaliação de cursos de graduação e Legislação associada (Diretrizes curriculares, resoluções e portarias). Além disso, foram realizadas reuniões com a CPA, NDE, docentes relacionados no formulário e uma fração dos alunos do curso. A IES foi credenciada como Faculdade Farias Brito pela Portaria nº 1825, de 15 de agosto de 2001, publicada no DOU em 17/08/2001. Foi recredenciada em 2011 (Portaria nº 1377, de 30 de setembro de 2011, DOU em 03/10/2011). Em 2017 via Portaria nº 1161 de 15/09/2017 - DOU 18/09/2017 foi transformada em Centro Universitário Farias Brito. O curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, modalidade presencial, foi autorizado para ofertar, 120 vagas anuais, com entrada de 60 alunos período matutino e 60 no noturno. Este número de vagas foi redimensionado através de um ajuste efetuado pelo Conselho Superior do Centro Universitário Farias Brito, através da Resolução nº 008 de 22 de novembro de 2017 quando passaram a ser ofertadas 40 vagas no turno matutino e 40 para o turno noturno. A carga horária do curso é de 3616 horas. O coordenador do curso, professor Emmanuel Julião Fernandes, possui graduação em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Ceará (UFC) em 2006, graduação em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Ceará (UFC) em 2014 e mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Ceará (UFC) em 2009 e tem contrato em tempo integral. O curso ainda não passou pelo Enade e, portanto, não possui conceito de curso.

## DOCENTES

| <b>Nome do Docente</b>                  | <b>Titulação</b> | <b>Regime Trabalho</b> | <b>Vínculo Empregatício</b> | <b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b> |
|---|------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| ALIPIO JOSE DE SOUZA PACHECO FILHO      | Doutorado        | Parcial                | CLT                         | 36 Mês(es)   |
| Antonino Fontenelle Barros Júnior       | Doutorado        | Parcial                | CLT                         | 46 Mês(es)   |
| Auricélio Barros Prata                  | Mestrado         | Parcial                | CLT                         | 14 Mês(es)   |
| BRUNO DE SENA PINHEIRO                  | Mestrado         | Horista                | CLT                         | 44 Mês(es)   |
| Djalma Gomes de Sousa                   | Doutorado        | Parcial                | CLT                         | 24 Mês(es)   |
| DOUGLAS PEREIRA GOMES                   | Mestrado         | Horista                | CLT                         | 36 Mês(es)   |
| EMANNUEL JULIAO FERNANDES               | Mestrado         | Integral               | CLT                         | 46 Mês(es)   |
| FERNANDA DENARDIN GONCALVES             | Doutorado        | Integral               | CLT                         | 46 Mês(es)   |
| FLAUDIO JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO    | Mestrado         | Parcial                | CLT                         | 46 Mês(es)   |
| FRANCISCO LÚCIO GOMES GUIMARÃES         | Mestrado         | Parcial                | CLT                         | 46 Mês(es)   |
| Jeanete Koch Dias                       | Doutorado        | Parcial                | CLT                         | 12 Mês(es)   |
| José Batista Siqueira Filho             | Mestrado         | Parcial                | CLT                         | 12 Mês(es)   |
| JOSE NILO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR     | Mestrado         | Parcial                | CLT                         | 12 Mês(es)   |
| KARLA ANGELICA SILVA DO NASCIMENTO      | Doutorado        | Parcial                | CLT                         | 6 Mês(es)  |
| LIDIA VALESCA BOMFIM PIMENTEL RODRIGUES | Doutorado        | Integral               | CLT                         | 46 Mês(es)   |
| Raimundo Cezar Campos do Nascimento     | Mestrado         | Parcial                | CLT                         | 24 Mês(es)   |

|   |           |          |     |            |
|---|-----------|----------|-----|------------|
| RAIMUNDO<br>ROBERTO NOBRE<br>PINHO      | Mestrado  | Integral | CLT | 46 Mês(es) |
| Rebeca Catunda<br>Pereira Machado       | Mestrado  | Parcial  | CLT | 28 Mês(es) |
| REINALDO<br>RICHARD PORTELA<br>REINALDO | Mestrado  | Horista  | CLT | 30 Mês(es) |
| Ricardo Henrique da<br>Penha Martins    | Mestrado  | Parcial  | CLT | 24 Mês(es) |
| VITOR ALMEIDA<br>DOS SANTOS             | Doutorado | Parcial  | CLT | 26 Mês(es) |
| Wanderley Uchoa de<br>Araújo            | Mestrado  | Parcial  | CLT | 46 Mês(es) |

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.870

1.1.

5

Contexto educacional

**Justificativa para conceito 5:** O PPC do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da FB UNI - Fortaleza contempla, de maneira excelente, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, da Região de Fortaleza (Ceará), bem como sua política, sua economia e a natureza de suas preocupações ambientais. Diante disso, o FB UNI oportuniza ao Curso de Engenharia Elétrica a formação de profissionais de nível superior (com foco generalista - em eletrotécnica) com competência para atuar nos mais diversos setores que demandem por profissionais do setor de energia e automação.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

5

**Justificativa para conceito 5:** As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa constantes no PDI estão devidamente implementadas e seus processos muito bem definidos, no âmbito do curso de Engenharia Elétrica - Centro Universitário Farias Brito - Fortaleza.

1.3. Objetivos do curso

5

**Justificativa para conceito 5:** Os objetivos do curso de Engenharia Elétrica - do Centro Universitário Farias Brito, apresentam muito boa coerência, com sua proposta pedagógica, com a infraestrutura colocada à

disposição de professores e alunos, e uma matriz curricular que atende aos objetivos com um olhar para atender ao perfil desejado para o egresso.

1.4. Perfil profissional do egresso 5

**Justificativa para conceito 5:** O perfil profissional do egresso expressa, muito bem, as competências do engenheiro formado pelo curso de Engenharia Elétrica - do Centro Universitário Farias Brito. O mercado de trabalho está em expansão na região, praticamente todos os alunos do nono período atuam no setor elétrico, a comissão identificou na reunião com os discentes que existe um claro alinhamento entre as práticas de ensino e o que o aluno (profissional de mercado) pratica no mercado de trabalho.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 5

**Justificativa para conceito 5:** A estrutura curricular implantada assim como a infraestrutura colocada à disposição do curso de Engenharia Elétrica do Centro Universitário Farias Brito - Fortaleza, contempla muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, suporte às necessidades dos alunos, com monitorias em tempo de sala de aula e nos contra turnos (monitorias essas remuneradas e voluntárias), percebe-se uma excelente suporte aos alunos com necessidades específicas, aliás em toda a instituição se vislumbra essa preocupação com a integração e acessibilidade de seus profissionais com o corpo discentes com foco no atendimento às necessidades destes. Há também uma clara integração entre a carga horária total (em horas), estruturada de forma a promover uma articulação entre a teoria e a prática. A carga horária proposta e constante na matriz curricular do PPC, páginas de 39 a 41 está distribuída da seguinte forma: Total Geral - 3.616; Total da Carga teórica - 2.430 Total da Carga Prática - 449 Atividades Complementares - 125 Trabalho de Conclusão de Curso - 146 Estágio Supervisionado - 470

1.6. Conteúdos curriculares 5

**Justificativa para conceito 5:** Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional generalista do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, práticas laborais e abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

1.7. Metodologia 5

**Justificativa para conceito 5:** As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. Nota-se uma grande preocupação em acolher os alunos (aliás, a comissão, ressalta que na reunião com os discentes, eles foram unânimes quanto a satisfação do nível de atenção e cuidado que a IES dedica às suas necessidades específicas e coletivas) e prover condições para desenvolver todo projeto

pedagógico, conferindo condições de nivelamento (ações como monitorias, aulas de reforço aos sábados, aulas definidas sob demanda em função de dificuldades específicas dos alunos, são atendidas prontamente em horários complementares ou no contra turno a custo zero) e cabe ressaltar que conceitos mais complexos recebem um tratamento especial em laboratórios e simuladores.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem 5 diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

**Justificativa para conceito 5:** O Estágio Curricular Supervisionado está dividido em dois semestres conforme consta na Matriz curricular oitavo período com 235 horas e no nono período com mais 235 horas, estando devidamente regulamentado, e ainda conta com um setor de estágio atuante e muito próximo às empresas de Fortaleza e região, assegurando até o momento da visita in loco desta comissão que 100% dos alunos em condições de estagiar devidamente atuantes no mercado de trabalho. São mais de 196 convênios ativos, orientação formal e sistematizada, supervisão e coordenação de apoio, na academia e in loco, cobrindo todo ciclo de atividades do estudante.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** O curso sob análise é Bacharelado em Engenharia Elétrica.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** O curso sob análise é Bacharelado em Engenharia Elétrica.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais NSA cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** O curso sob análise é Bacharelado em Engenharia Elétrica.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos 5 cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

**Justificativa para conceito 5:** As atividades complementares implantadas no âmbito do curso de Engenharia Elétrica do Centro Universitário Farias Brito - Fortaleza estão muito bem regulamentadas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 5

**Justificativa para conceito 5:** O trabalho de conclusão de curso se encontra devidamente regulamentado e implantado no âmbito do curso de Engenharia Elétrica - do Centro Universitário Farias Brito. O TCC está dividido em TCC I e TCC II (nono e décimo períodos) com carga horária total de 470 horas. A carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação e métodos de avaliação - todos estão devidamente regulamentados.

1.14. Apoio ao discente 4

**Justificativa para conceito 4:** O apoio ao discente implantado no Centro Universitário Farias Brito, e colocado a serviço do curso de Engenharia Elétrica atende de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares provendo todos os recursos necessários para o êxito pleno dos estudantes do curso de Engenharia Elétrica. Além desses recursos há um suporte ao coordenador do curso (chamada coordenação de apoio ao aluno), que atende em regime de 40 horas semanais os alunos do curso em momentos em que o coordenador se encontra em sala de aulas. A coordenação de apoio Psicopedagógico (CAP) se preocupa em integrar alunos com dificuldades específicas e ou portador de alguma síndrome, como o transtorno de espectro do autista (LEI N° 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012), bem como questões de acessibilidades para alunos com mobilidade reduzida, baixa visão e audição reduzida. Os casos são identificados de várias formas, através da coordenação do curso, professores ou até mesmo na triagem inicial no ato da matrícula. Os casos são tratados individualmente e a equipe docente é devidamente capacitada para lidar com a situação. Outro setor voltado ao atendimento do aluno é o setor de Acompanhamento dos Egressos (setor que vem se estruturando - com grande potencial), a IES conta com toda uma estrutura física e de pessoal para acompanhar seus egressos e trazer feedback para a organização executando um ciclo PDCA e melhorando a qualidade de ensino e alinhando mais ainda o curso com o mercado de trabalho.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

**Justificativa para conceito 4:** Todas as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão devidamente implantadas na IES. O Projeto de Autoavaliação do Centro Universitário Farias Brito e de seus Cursos de Graduação são aplicados semestralmente. Devidamente institucionalizada a CPA conduz o referido processo. As ações da CPA tem revertido em muitas ações na IES, ações estas que são destacadas através do selo CPA, que chama a atenção de toda a comunidade para as conquistas decorrentes da avaliação. Outro ponto forte foi a constatação na reunião com os discentes que eles acreditam e desejam muito participar das avaliações, nas palavras deles "ficamos esperando pela avaliação". Toda essa empolgação é fruto de pequenas vitórias

conquistadas pela classe discente através do processo de avaliação. A taxa de adesão ao processo (em toda IES - DISCENTE) está em 60% e (ADMINISTRATIVO) 100%. A comissão também se preocupa com o retorno aos alunos e funcionários tornando o processo mais transparente e valorizando a participação de todos.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial de Bacharelado em Engenharia Elétrica

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

**Justificativa para conceito 5:**Toda infraestrutura de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem no âmbito do curso de Engenharia Elétrica - no Centro Universitário Farias Brito - Fortaleza, permitem de maneira excelente, a execução do projeto pedagógico do curso de Engenharia Elétrica com a garantia de acessibilidade plena por parte do corpo docente e discente.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

**Justificativa para conceito 5:**Os procedimentos de avaliação implantados e constantes no PPC do curso de Engenharia Elétrica - do Centro Universitário Farias Brito atendem, muito bem, à concepção do curso. Cabe ressaltar que todas as disciplinas fazem uso de mais de um critério de avaliação, e percebe-se uma clara preocupação com a qualidade das provas, sendo comum casos de professores que aplicam provas individualizadas (uma prova diferente por aluno).

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à 5

matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

**Justificativa para conceito 5:** Este número de vagas foi redimensionado através de um ajuste efetuado pelo Conselho Superior do Centro Universitário Farias Brito, através da Resolução nº 008 de 22 de novembro de 2017 quando passaram a ser ofertadas 40 vagas no turno matutino e 40 para o turno noturno. Os professores que atuam no curso de Engenharia Elétrica na FB UNI são em número de 22, o que confere uma média inferior a dois alunos por docente, podendo assim, classificar como excelente a relação aluno/professor.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.** 4.820

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:**A atuação do NDE implantado é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Foi apresentada a Portaria n. 003/2018 – Diretoria Acadêmico-Administrativa, de composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica datada de 11/01/2018, bem como, as ATAS de reuniões do NDE e seu Regulamento.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

**Justificativa para conceito 5:**A atuação do coordenador é excelente, estando atuando desde 2014 nesta função, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Em reunião com os alunos do curso o coordenador foi muito elogiado bem como na reunião com os docentes do curso.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

**Justificativa para conceito 5:**O coordenador possui 06 anos de experiência em ensino superior, 06 anos em experiência profissional e 03 em gestão acadêmica, portanto maior que 10 anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:**Estão previstas 20h do coordenador dedicadas à coordenação, para uma entrada anual de 80 alunos.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso sob avaliação é presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Todos os docentes do curso são doutores e mestres.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos 5

para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 5:** O conjunto de doutores do curso conta com 09 elementos, perfazendo um percentual de 40,9%.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

**Justificativa para conceito 5:** O número de docentes com tempo integral e parcial corresponde a um percentual de 81,81% (18 docentes referenciados a 22 no total).

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% 5 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 5:** Um total de 20 docentes (90,9 %) possui experiência profissional maior que dois anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui,

pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 5:** Vinte docentes relativos a um universo de 22 (90,9%) possuem experiência de magistério superior maior que 2 anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:** O curso sob avaliação é presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

**Justificativa para conceito 5:** O funcionamento do colegiado implantado está de forma excelente regulamentado e institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos ( 7 docentes, um servidor e um aluno), periodicidade das reuniões (reúne-se ordinariamente uma vez por semestre), possui registro de atas das reuniões e registros de encaminhamento das decisões. Em reunião com os docentes, percebeu-se uma boa participação e interação no grupo.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** A verificação da produção científica para os últimos três anos levou ao indicador 3.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso NSA

na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.** 4.640

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** Constatou-se uma preocupação muito grande da IES para como seus professores de Tempo Integral. Existem diversas salas destinadas ao uso destes docentes, sendo elas coletivas (em média 4 docentes por sala), a IES disponibiliza salas individualizadas para atendimento privado, sendo que os docentes podem fazer uso deste espaço para um atendimento mais específico. Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são bons, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

**Justificativa para conceito 5:** A coordenadora conta com excelentes condições de trabalho, uma sala ampla, bem iluminada, climatizada e com uma excelente infraestrutura de TIC e suporte pessoal de apoio.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do 5

curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

**Justificativa para conceito 5:** A sala dos professores (espaço coletivo), está devidamente equipada com estrutura de TIC, mobiliário adequado, armários individuais e mesas para reuniões de grupos de trabalho, e uma equipe de apoio aos docentes.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** As salas de aulas são adequadamente iluminadas, conta também com boa ventilação natural e artificial, as carteiras são adequadas para destros e canhotos, há espaços reservados para cadeirantes e também mobiliário adequado para obesos.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso a TIC para o curso de Engenharia Elétrica - FB UNI Fortaleza atendem de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, WI-FI, política de atualização de equipamentos e softwares além de adequação do espaço físico. Os alunos contam com acesso livre a laboratórios e o sistema WI FI está disponível em todo campus. Os alunos contam ainda com um laboratório contendo 25 máquinas aberto das 7:30 às 22:00 de acesso livre (política chegou usou), além disso, os alunos com projetos que requeiram softwares específicos, podem mediante reserva fazer uso dos laboratórios específicos, contando com suporte de monitores distribuídos nos três turnos de funcionamento da IES.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais  
Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais  
Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais  
Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 5

**Justificativa para conceito 5:** Após análise das ementas das disciplinas no PPC, visita in loco à Biblioteca e conferência do acervo e do números de exemplares, foi possível analisar que os livros da bibliografia básica existem em um mínimo de três títulos por unidade curricular. Os livros se encontram atualizados, identificados e tombados junto a IES. A IES disponibiliza 80 vagas anuais para o curso de Engenharia Elétrica. Considerando os primeiros os 10 semestres de curso, o quantitativo de livros de cada título dedicado a cada disciplina, e observando todos os cursos que efetivamente utilizam o livro, chegamos a uma proporção de um exemplar para menos de 3,8 vagas anuais (excelente).

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** Após análise do PPC e visita à biblioteca, observou-se que todas as disciplinas do curso de Engenharia Elétrica da FB - UNI Fortaleza possuem pelo menos cinco títulos por unidade curricular. Todos disponíveis na opção de acesso virtual. A IES possui assinatura anual que compreende mais de 8.000 títulos de livros virtuais (ou e-books), para acesso irrestrito de professores e alunos.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 4

**Justificativa para conceito 4:** A biblioteca da instituição dispõe de assinaturas de periódicos relevantes para a engenharia elétrica na base EBSCO, na forma virtual, além de outros de interesse geral que são importantes para a formação do profissional de nível superior que preenchem as condições deste indicador.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

**Justificativa para conceito 3:** Os laboratórios didáticos especializados, estão implantados em quantidade tal que atendem de maneira suficiente os

alunos do curso de engenharia elétrica. No seu interior o aluno encontra as normas de utilização e de segurança e estão alocados em espaços físicos adequados.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

**Justificativa para conceito 5:** Os laboratórios especializados implantados, atendem de maneira excelente o planejamento da execução curricular, os módulos das experiências são atualizados e os alunos podem ajustar com o professor usar os laboratórios em horários extra-aulas.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

**Justificativa para conceito 5:** As atividades nos laboratórios especializados implantados, são acompanhadas por um técnico que faz a preparação dos sistemas nas bancadas, ajuda os alunos nas dúvidas de manuseio dos equipamentos e verificam a integridade dos mesmos atendendo de maneira excelente o preconizado no PPC do curso.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O PPC do curso de Engenharia Elétrica está coerente e atende às Diretrizes Curriculares Nacionais.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) são atendidas através da divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem os futuros graduados quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, o reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas, preservando desta forma, o respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira. Adicionalmente, é oferecida a disciplina optativa "Políticas Transversais" e na matriz são temas recorrentes das disciplinas: Comunicação Empresarial (primeiro semestre) e Introdução às Ciências Sociais e Políticas (segundo semestre). Os temas são recorrentes nas Atividades Complementares ao longo de toda carreira do discente.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Em atendimento à resolução CNE/CP n° 08, de 6 de Março de 2012, o Curso de Engenharia Elétrica apresenta a importância dos Direitos Humanos no mundo contemporâneo, de forma

articulada e transversal. A questão dos Direitos Humanos é trabalhada também nas disciplinas Comunicação Empresarial e Introdução às Ciências Sociais e Políticas e também na disciplina eletiva Políticas Transversais e de Inclusão.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**De acordo com o disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto n° 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação infantil até a educação superior, a IES através Coordenação de Apoio Psicopedagógico ao aluno, trata de forma pontual os casos que se enquadrem no dispositivo legal, o CAP (Coordenação de Apoio Psicopedagógico) é o órgão responsável no âmbito do Campus do Centro Universitário Farias Brito.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Foi verificado que 100% do corpo docente possui pós-graduação. O corpo docente é composto por 22 docentes, sendo 9 doutores e 13 mestres.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O NDE está devidamente implantado e regulamentado. O NDE foi constituído através da Portaria FB UNI N° 003/2018 em 11 de Janeiro de 2018. A composição do NDE conta com os seguintes professores membros: Prof. Ms Emmanuel Julião Fernandes, Coordenador do curso, como presidente e regime de trabalho Tempo Integral - Profa. Dra Lídia Valesca Bonfim Pimentel Rodrigues (tempo Integral), Prof. Ms. Raimundo Cezar Campos do Nascimento (Tempo Parcial), Profa. Ms Rebeca Catunda Pereira (Tempo Parcial), Prof. Ms. Ricardo Henrique da P. Martins (Tempo Parcial).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A estrutura curricular do curso possui 3.616 horas, sendo distribuídas da seguinte forma: 2880 horas de conteúdos curriculares; 125 horas de atividades complementares; 470 horas de estágio supervisionado; 145 horas de TCC.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O tempo de integralização do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Centro Universitário Farias Brito é de: mínimo de 10 semestres; máximo de 14 semestres.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Sim

Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

**Justificativa para conceito Sim:**A IES apresenta excelentes condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, atendendo muito bem ao disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A Disciplina de Libras é ofertada no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Centro Universitário Farias Brito como optativa.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso superior avaliado é o bacharelado em Engenharia Elétrica, na modalidade presencial. Indicador não se aplica e/ou não esta previsto no PPC.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**As Informações Acadêmicas estão disponíveis nos formatos impresso e digital e de forma transparente atendendo as necessidades dos alunos e da comunidade em geral, conforme o previsto na Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, que foi alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A educação ambiental é abordada nas disciplinas Fundamentos de Engenharia Ambiental (sétimo Período). Ainda neste sentido, devido às suas características interdisciplinares, as Atividades de Estudos Dirigidos e as Atividades Complementares promovem a transversalidade da educação ambiental nas disciplinas do curso.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é Bacharelado em Engenharia Elétrica.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de Avaliação, designada através do Ofício Circular CGACGIES / DAES / INEP, de 21 de fevereiro de 2018, constituída pelos professores Angelo Cesar Colombini e Rômulo Raimundo Maranhão do Vale realizou a avaliação n° 139518, processo e-MEC 201709391 de Reconhecimento do Curso de Engenharia Elétrica FB-UNI Fortaleza, no período de 07 a 10 de março de 2018, não havendo divergência entre os endereços citados nos documentos e o visitado, conforme estabelecido na contextualização da IES. Foram registradas as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes desse relatório e os referenciais de qualidade, disposto na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional da Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuindo, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 – Conceito 4,87

Dimensão 2 – Conceito 4,82

Dimensão 3 – Conceito 4,64

Assim, para fins de reconhecimento o curso de Engenharia Elétrica do Centro Universitário Farias Brito - Fortaleza, o Conceito Final – 5,0.

O trabalho foi realizado com base nos dados constantes do Formulário Eletrônico e naqueles obtidos durante a visita de avaliação in loco, além de uma análise técnica das informações fornecidas pelo Instituto nos textos e nos documentos anexados ao formulário eletrônico e em outros complementares, apresentados durante o período da visita, inclusive os relatórios de auto avaliação.

Foram realizadas visitas às dependências da IES que dão suporte ao curso, contemplando as diversas instalações como biblioteca, área administrativa, laboratórios, salas de aula, salas de professores, área de convivência, banheiros e demais espaços. A Comissão realizou reuniões com gestores, coordenador, membros da CPA, NDE e professores. A Comissão apurou que a Organização Didática atende à legislação vigente para curso de Engenharia Elétrica.

O projeto pedagógico foi criado dentro da perspectiva de atender à demanda local e regional, com perfil de egresso bem definido e aplicado em uma região que demanda profissionais na área de Automação Industrial. Para o desenvolvimento desta proposta,

a IES estabeleceu um quadro de profissionais: docentes, administrativo e gestores, que atendem às necessidades de formação dos alunos nos vários componentes curriculares.

Em relação à infraestrutura, o Centro Universitário Farias Brito - Fortaleza, apresenta ambientes que possibilitam a oferta, com salas de aula que atendem às necessidades do professor e do estudante no desenvolvimento dos conteúdos das disciplinas e das práticas pedagógicas. A IES oferece rampas para que pessoas com dificuldade de locomoção tenham acesso a todas as suas instalações além de contar com elevadores. A comissão percebeu também banheiros adaptados a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

CONCEITO FINAL - 5

**CONCEITO FINAL**

**5**

FECHAR